



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 20, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos do art. 77, da [Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993](#);

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL nº
1.25.000.004983/2018-66, nos termos da [Portaria PGR/MPF nº 692/2016](#), para apurar possível irregularidade em empresa que restringiu o direito de voto aos seus empregados.

ELOISA HELENA MACHADO
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 7 mar. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 9.](#)